



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

108

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.616, em 04 de dezembro de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 883, de 21-11-74".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 38, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## =D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças um crédito adicional especial na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com limpeza de córregos e rios do município, que receberá a seguinte classificação:

4300

### SANEAMENTO

3.0.0.0.77 - Despesas Correntes

3.1.0.0.77 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.77 - Serviços de Terceiros

001 - Limpeza de Córregos e Rios.....Cr\$ 20.000,00

Total.....Cr\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1973, na mesma importância.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 04 de dezembro de 1974.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANT'ANA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO